



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 036/2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidor(a) Público(a) Municipal Concurxada(a), a pedido, **GLAUCE TERHORST**, com cargo de Professor Educação Infantil, conforme solicitação em anexo. Exoneração esta, a contar de 01.02.2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Fevereiro de 2018.



SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 05/02/18 a

08/02/18



Servidor

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 05.02.2018



MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento